

**CÂMARA DE EXTENSÃO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**

**Protocolo nº:** 19.633.111-5

**Assunto:** Proposta de alterações no PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus de Paranaguá, para ingressantes a partir de 2023.

**Proponente:** Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação

### **Análise**

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta regulamentação das ACEC no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus de Paranaguá para ingressantes a partir de 2023, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas apresenta 3.320h de carga horária total e as horas destinadas ao desenvolvimento de Ações de Extensão contemplam 330h, o que perfaz 10% do total das horas do curso.

A análise do PPC identificou as seguintes situações:

1. O quadro com a Estrutura Curricular do Curso e a Distribuição Anual/Semestral das disciplinas encontram-se a partir da folha 461 até a folha 470 do PPC, com indicação das ACEC por série.
2. A partir da folha 471 do PPC, inicia-se a apresentação do Ementário das disciplinas, com destaque para a extensão nas disciplinas assinaladas no quadro de distribuição das disciplinas por série. Consta nas ementas a indicação de ação extensionista.
3. O quadro com a integralização da ACEC encontra-se à folha 565 do PPC, destacando 30h em ACEC I e 300h em ACEC II, o que perfaz um total de 330h de ACEC. Nota-se que as disciplinas de ACEC II são intituladas como “Projeto de Extensão” e consta nas respectivas ementas a indicação da realização de Projetos extensionistas.
4. O Regulamento de ACEC encontra-se às folhas 626-632 do PPC, e o Art. 5º descreve como as ACEC serão desenvolvidas no Curso, trazendo novamente o quadro de integralização de ACEC.

Nota-se que o curso conta com 3.320h, devendo apresentar como ACEC 332h, todavia, estão previstas 330h. Sugere-se que sejam incluídas as duas horas que faltam em ACEC em uma das disciplinas de Projeto de Extensão. Entendemos que, ainda que estejam faltando as 2h, não há impedimentos para aprovação da proposta, considerando que as observações feitas não interferem no cumprimento da Resolução 038/2020, que regulamenta a ACEC.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.



Paranavaí-PR, 30 de novembro de 2022.

Adalberto Dias de Souza  
Antonio Charles Santiago Almeida  
Pedro Alexandre Gomes  
Rosemeri Rocha da Silva  
Rosimeiri Darc Cardoso